



Prefeitura Municipal de Guidoal/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 76/2025
Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br em 23/06/2025, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Almoarifado Central - Rua Sebastião Balbino da Silva, S/N, Sol Nascente, Guidoal/MG, CEP: 36.515-000. Dias de visitação: 16/06/2025 a 23/06/2025 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638
Edital de Leilão 001/2025 - SICOOB CREDIESMERALDAS torna público que levará a leilão online nos dias 20/06/2025 a 1ª Praça e 07/07/2025 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de **JUATUBA/MG**: lote nº 08, da quadra nº 117, com a área de 360,00m², situado na Alameda Sucupira, bairro Vila Maria Regina. Matrícula nº 37.830. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

Prefeitura Municipal de Douradoquara/MG
Edital de Leilão 01/2025- **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637**, torna público leilão online site www.mgl.com.br em 16/06/2025, a partir das 13:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: Veículos, máquinas e bens diversos. Local de Visitação: Pátio da Prefeitura-Avenida Antônio Davi Ramos, nº 341, Centro, Douradoquara/MG. Dias de visitação: 09/06/2025 a 13/06/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800-242-2218.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 / 2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075 / 2025)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a **redesignação** de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do **Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 26/05/2025 08h30min a 05/06/2025 08h30min. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 05/06/2025 às 08h31min. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: licitacao05@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 22 de maio de 2025.
Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração

Lourival Lino Teixeira Filho, responsável pelo empreendimento denominado Novo Posto Fernão Dias Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 27.291.314/0001-47, situado à Rua Maria Ferreira da Silva, nº 401, Bairro Fernão Dias, CEP 31.920-350 - Belo Horizonte/MG, torna público que, em 13 de maio de 2025, foi concedida a Licença de Operação Corretiva nº 0190/25, válida até 13 de maio de 2035.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG
Processo Administrativo nº 067/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação em blocos sextavados e drenagem superficial na extensão da Av. Nossa Senhora Aparecida, no Bairro São Geraldo, Zona Urbana do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência e documentos de engenharia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. Data e horário da sessão eletrônica: 11/06/2025 às 09h30min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Informações pelo Tel.: (33) 3336-1235, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@simonesia.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Simonesia/MG, 22 de maio de 2025, Rayssa Terra Mansur Muniz, Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG
DISPENSA Nº 42/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025
Torna pública a abertura de processo para contratação de empresa para dar suporte na organização documentação e ministrar palestra na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:** Até dia 28/05/2025 às 08:00, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 - Centro. **Txai Silva Costa - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 / 2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 / 2025)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do **Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de revestimento cerâmico (pisô / parede)**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 26/05/2025 08h30min a 06/06/2025 08h30min. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 06/06/2025 às 08h31min. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município - E-mail: licitacao05@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 22 de maio de 2025.
Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração

Edital de Convocação - Eleição Sindical - Triênio - 2025/2028
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Itabira e Região-SINFERVI, pelo presente edital convoca todos os associados dos municípios de Alvorada de Minas, Baldim, Bom Jesus do Amparo, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Datas, Diamantina, Ferros, Gouveia, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Jequitibá, Morro do Pilar, Nova União, Passabem, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Serro: Todos no Estado de Minas Gerais, com suas obrigações estatutárias em dias, para participarem da assembleia eleitoral que ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, terá 01 (uma) mesa coladora de votos fixa na sede do sindicato de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, 01 (uma) itinerante que estará coletando os votos nas empresas em Itabira no horário de 05:00 às 17:00 horas, e 01 (uma) também itinerante que estará coletando os votos na empresa em Conceição do Mato Dentro, o prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, iniciando no dia 26/05/2025 e com término em 09/06/2025, o horário de funcionamento da secretaria do sindicato para receber as inscrições das chapas será de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, o prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias após a publicação das chapas registradas, caso não seja atingido o quórum em primeira votação, bem como da nova eleição na hipótese de empate entre as duas chapas mais votadas, será realizada nova votação no dia 04 de julho de 2025 e caso ainda seja necessário uma terceira votação, está se realizará no dia 07 de julho de 2025, podendo dela participar todas as chapas inscritas no primeiro escrutínio. Para ser candidato e eleitor, os trabalhadores devem estar filiados a pelo menos 6 (seis) meses antes da data da eleição e estarem em dia com as mensalidades. O requerimento de registro da chapa, em duas vias será endereçado ao presidente do sindicato, assinado por qualquer dos candidatos que a integram, instruído com os seguintes documentos: ficha de qualificação, em duas vias, de todos os candidatos, devidamente por eles assinadas, cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social em duas vias, das páginas correspondentes à identificação, qualificação e contrato de trabalho, cópia autenticada dos documentos pessoais em duas vias (RG, CPF, Título de Eleitor e Cartão do PIS) de cada um dos candidatos. O Sindicato fornecerá aos interessados cópia do Estatuto Social, cópia do Edital, da relação de documentos e a ficha de qualificação oficial, prestando ainda toda e qualquer informação pertinente ao processo eleitoral. Itabira, 23 de maio de 2025. **Roberto Fernandes Silva - Presidente SINFERVI**

PARMETAL S/A
CNPJ 00.941.647/0001-18 - NIRE-JUCEMG 313.0001125-9
AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores acionistas da Parmetal S.A., que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Kubitschek, nº 140, Sala 605, Centro, Betim, Minas Gerais, CEP 32.600-226, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas da Parmetal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e extraordinária a realizar-se às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2025, em sua sede social na Avenida Presidente Kubitschek, nº 140, Sala 605, Centro, Betim, Minas Gerais, CEP 32.600-226, para deliberar sobre os seguintes assuntos: . Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; . Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; . Deliberar sobre a capitalização de lucros e reservas constantes do balanço de 31/12/2024; . Deliberar sobre a nova redação do artigo 4º do Estatuto Social, se for o caso; . Fixar a remuneração da diretoria; . Eleição da diretoria; . Outros assuntos do interesse da sociedade, e . Autorizar a lavratura da ata da AGO em forma sumária. Betim-MG, 23 de maio de 2025. **Bruno Melo Lima - Diretor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/2025, PROCESSO 049/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de pneus, óleos, baterias e acessórios automotivos para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **04/06/2025 às 12:30 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **04/06/2025 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br> (Menu: Licitação - Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Bairro: Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **23/05/2025. ID LICITAR 64030.**
Itabira, 22 de maio de 2025.
Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2.025
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL MENSAL**, cujo objeto constitui-se na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em aparelhos condicionadores de ar, tipo split e cortinas de ar, mediante as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 23/05/2025 às 08h59 a 06/06/2025 às 08h59. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 06/06/2025 às 09h00. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 22 de maio de 2.025.
Juliana de Paula Mendonça - Secretária Municipal de Educação

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025- ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 46/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais em PVC para água e esgoto. **DATA DA SESSÃO DIA: 04/06/2025. HORA:** 08:00 horas. **TIPO:** Menor Preço por ITEM. **Licitação exclusiva as Micro empresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas. REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023. **Manhuaçu-MG, 22 de maio de 2025.**
Elizete Luiz Bonifácio - Pregoeira Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 37/2025
O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 16/2025 para Contratação de empresa para aquisição de aquisição de 01 caminhão(zero quilômetro) com equipamento de sucção(limpa fossa) para atender as demandas de retiradas de resíduos das ETES do município de Manhuaçu/MG, realizado no 22/05/2025 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **DEVA VEÍCULOS LTDA**, perfazendo o valor de R\$470.000,00(quatrocentos e setenta mil reais). **Manhuaçu/MG, 22 de maio de 2025.**
Elizete Luiz Bonifácio - Pregoeira.

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-2360 ou pelo e-mail: cpl@saamanhuacu.mg.com.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saamanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

HOJE EM DIA

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

CONTATO COMERCIAL
Thiago Alfenas
(31) 99185-6231 - 3253-2210
thiago.alfenas@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

PARMETAL S.A. - CNPJ:00.941.647/0001-18

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023			Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023		
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)			(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2024	2023	2024	2023	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	199.519	6.562.129			
Clientes	23.679.671	13.130.756			
Outros realizáveis	350.076	6.314			
	24.229.266	19.699.199			
Não circulante					
Adiantamento para aumento de capital	17.280.814	30.195.772			
Investimentos	986.576.201	933.196.776			
Imobilizado líquido	118.112.894	86.012.577			
	1.121.969.909	1.049.405.125			
Total do ativo	1.146.199.175	1.069.104.324			
Passivo e patrimônio líquido	2024	2023			
Circulante					
Fornecedores	20.506.853	1.482.287			
Salários e encargos sociais	94.872	87.400			
Impostos e contribuições	3.505.856	2.076.023			
	24.107.581	3.645.710			
Não circulante					
Dividendos a pagar	14.995.815	16.787.015			
Provisão para perda de investimento	2.104.308	1.384.978			
Outros créditos	8.584	8.584			
	17.108.707	18.180.577			
Patrimônio líquido					
Capital social	964.381.724	908.034.000			
Reserva legal	33.034.113	30.177.230			
Reserva de lucro a realizar	-	109.066.807			
Reserva especial para aum. de capital	107.567.050	-			
	1.104.982.887	1.047.278.037			
Total do passivo e patrimônio líquido	1.146.199.175	1.069.104.324			
Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023					
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2024	2023			
Receita líquida	30.820.961	30.849.925			
(-) Impostos incidentes	(1.125.695)	(1.126.022)			
Lucro bruto	29.695.266	29.723.903			
Recargas (despesas) operacionais					
Administrativas e gerais	(741.211)	(304.312)			
Resultado de equivalência patrimonial	31.333.377	43.213.935			
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(49.483)	(42)			
	30.542.683	42.909.581			
Resultado operacional antes das recargas (despesas) financeiras, líquidas	60.237.949	72.633.484			
Recargas (despesas) financeiras líquidas	376.306	990.049			
	376.306	990.049			
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	60.614.255	73.623.533			
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(3.476.605)	(3.678.560)			
	(3.476.605)	(3.678.560)			
Lucro líquido do exercício	57.137.650	69.944.973			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023					
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2024	2023			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	908.034.000	30.177.230	109.066.807	-	1.047.278.037
Constituição de reserva legal	-	2.856.883	-	-	(2.856.883)
Resultado do exercício	-	-	-	-	57.137.650
Constituição de reserva de lucro a realizar	-	-	667.200	-	667.200
Constituição de reserva especial para aum. de capital	56.347.724	-	(53.386.283)	107.567.050	(54.180.767)
Aumento do capital social	-	-	(56.347.724)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(100.000)
					(100.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	964.381.724	33.034.113	107.567.050	-	1.104.982.887,00

Bruno Melo Lima - Diretor
CPF: 091.864.926-91

Eduilson Prado - Contador CRCMG 62.378/O
CPF: 935.915.006-15

PATRICIA ANDRADE. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que no dia 26/06/2025, no site www.patricialeiloeira.com.br, será realizado leilão, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados no edital 012/2025 da SENAD. Leilão Outros Crimes – Anexo I: 1ª Praça às 9h, 2ª Praça às 9h30, Leilão Tráfico de Drogas – Anexo II: Praça Única às 10h. Inf: (31) 3243-1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico N° 20/2025, autorizado pelo PL N° 25/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de livros didáticos e literários em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Cristiano Ottoni - MG. Dia 06/06/2025 às 09h10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>.
Cristiano Ottoni, 22/05/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA - Agente de Contratação/Pregoiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI-MG
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico N° 19/2025, autorizado pelo PL N° 24/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais elétricos em atendimento às Secretarias Municipais de Cristiano Ottoni - MG. Dia 05/06/2025 às 09h10min. Edital disponível em www.cristianoottoni.mg.gov.br e na plataforma <https://cristianoottoni.licitapp.com.br/>.
Cristiano Ottoni, 22/05/2025
HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBAMG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 038/2025 - PREGÃO ELETRONICO N° 006/2025 - SRP 006/2025. Torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06/06/2025 às 08:00 hs, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo **Menor Preço por item**, nos termos da Lei 14.133 de 2021, tendo como Objeto a futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender as demandas das Secretarias do Município de Jaíba/MG. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br, cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações, de segunda a sexta-feira de 07:00 as 11:00 hs, nos dias úteis. Jaíba/MG, 22 de maio de 2025. Teófilo Gomes Caires - Diretor Especial de Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
LLCCM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ: 49.884.508/0001-99
A **Minerar Participações S/A**, na qualidade de socia de fato da LLCCM Participações Societárias Ltda, convoca os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios que se realizará na Rodovia Januário Carneiro, nº 8780, auditório, Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-000, Nova Lima - MG, no dia **11 de junho, às 14:00 horas, em 1ª convocação, com o número mínimo legal e, às 14:15 horas em segunda convocação**, com qualquer número de sócios a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apresentação e validação do cronograma de aportes financeiros destinados à estruturação e desenvolvimento das atividades operacionais do terminal de minério de ferro; (ii) Apresentação da conta bancária para a qual deverá ser efetuado o pagamento pela Minerar Participações S/A referente ao Memorando de Entendimentos assinado; (iii) Análise das movimentações financeiras e documentos relativos aos meses de março, abril e maio de 2025; (iv) Avaliação dos valores recebidos em razão da venda de fração do imóvel onde as partes estão desenvolvendo o terminal ferroviário; (v) Deliberação sobre a forma de utilização das contas bancárias da sociedade, incluindo definição de responsáveis; (vi) Designação de representantes de cada sócio para acompanhamento das atividades do empreendimento; (vii) Deliberação sobre eventual nomeação de interventor judicial para a condução das atividades sociais.
20/05/2025. Minerar Participações S/A - **Holder Adriano Freitas - Diretor.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA/MG
Extrato do Contrato 71/25, Proc. Licitação 50/25, Concorrência 02/25. Obj: Construção de Pista de Caminhão no município de Ladainha. Por intermédio da caixa operação: 017315/2022. SICONV: 931483/2022. Contratada: Otimize Construções e Empreendimentos Ltda. CNPJ 59.564.918/0001-06. Valor global R\$ 1.036.747,21 (um milhão trezentos e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos). Data vigência: 21/05/25 a 31/12/25. Roman J. César, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG
Torna público Pregão Eletrônico n.º 015/2025, para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de internet em banda larga, com conexão permanente, franquia ilimitada, através de fibra ótica e/ou via rádio para implementação e operação do acesso à internet na prefeitura municipal de capelinh e demais secretarias, incluindo o fornecimento dos materiais necessários em comodato, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento -SRP. Abertura: 09/06/2025 às 08:30 Hs. Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público a **REPUBLICAÇÃO** do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 003/2025, Processo Administrativo n° 006/2025, objetivando a contratação de empresa para consultoria especializada em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para desenvolvimento de instrumentos de planejamento de acordo com a Lei 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais legislações correlatas vigentes; suporte técnico junto às fases de licitação; participação da implantação e implementação de soluções encontradas para continuidade e melhoria dos serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE. A sessão pública da Dispensa Eletrônica será realizada no dia **30/05/2025, às 09h:00min** na forma eletrônica via sistema <https://ammlcita.org.br/>. A fase de lances será das **09:00 às 15:00hs**. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através do site www.cisaje.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Maiores informações: <https://ammlcita.org.br/>; www.cisaje.mg.gov.br; licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE TORNA PÚBLICO a seguinte decisão: Foi realizado o **CANCELAMENTO DOS REGISTROS DE PREÇOS DA EMPRESA WTRADE INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA**, relativo ao Processo Licitação n°. 014/2024, Pregão Eletrônico n°. 006/2024, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza/produção e higienização, material de proteção e segurança para manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital; e **ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE APURAÇÃO DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA.** Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br; licitacao@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

PREFEITURAMUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Pregão Eletrônico N° 0012/2025. Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MADEIRAS E CORRELATOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.** Data de abertura: 09/06/2025 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlcita.org.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 23/05/2025. José Reinaldo Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade n° 47/2025, Artigo 74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021. Objeto: inexigibilidade referente ao Credenciamento 03/2024 - Fomento a atividades de preservação, educação e proteção ecossistêmica do município de Ouro Preto com recursos do Fundo Municipal de Defesa Ambiental-FAMB, cujo proponente é: Prospecto Consultoria Ambiental - CNPJ 045.292.685/0001-12, com o seguinte objeto: Boca da Mina- Livro infantil, com o valor global de R\$ 25.000,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG
CONCORRENCIA ELETRONICA N° 001/2025
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2025.

Proc. nº 023/2025 - Concorrência nº 001/2025 - Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Bloquete Sextavado Localizadas no Perímetro Urbano do Município. Contrato de Repasse N°943555/2023. Partes: Município de Santo Antônio do Jacinto MG, CNPJ: 18.349.951/0001-36 e a empresa Pavicon – Engenharia, Pavimentação e Construção LTDA, CNPJ: 14.355.417/0001-81. Vigência Contratual: 09 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Contratual: R\$ 244.961,25 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Edemarc Pinheiro de Almeida Ruas – Prefeito Municipal. 22 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG
Edital de Leilão 01/2025- Processo 044/2025- Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCEMG 637, torna público leilão online site www.mgl.com.br, em 17/06/2025 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: Veículos e máquina. Local de Visitação: Pátio da Prefeitura- Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade /MG. Dias de visitação: 09/06/2025 a 16/06/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Visitas deverão ser agendadas. Caso algum bem não seja arrematado na data acima ficam designadas as novas datas em 10/07/2025 e 31/07/2025 às 13:00 horas, sessão online. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800-242-2218.

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação
Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária
ALIANÇA SOCIEDADE BENEFICENTE
N° CNPJ: 19.520.394/0001-37

A Aliança Sociedade Beneficente, com sede na Rua Tupis, 970, Centro, Belo Horizonte, CONVOCA através do presente edital, os associados para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA para o triênio 2025/2028, que será realizada em sua sede às 15 horas do dia 07 de Junho de 2025.

RCS Soluções Médicas S.A.

CNPJ/MF nº 17.836.262/0001-93 - NIRE nº 313.0013370-2
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no dia 07 de abril de 2025 ("Companhia")
1. **Data, Hora e Local:** 07 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), na sede da sociedade em Nova Lima, Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 35, salas 401, 402, 409 a 412, bairro Vila da Serra, nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. 2. **Presença:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo no "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. 3. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer a inobservância dos prazos referidos no Art. 133, da Lei nº 6.404/76, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da mesma Lei, em decorrência de estarem presentes todos os acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), arquivado na sede da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: **Vicente Eustáquio Mascarenhas**; Secretária: **Barbara Lorene Alvares**. 5. **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** (i) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, DRE, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas) relativas ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicadas no Diário do Comércio de 26 de março de 2025, conforme determinação do Art. 289, incisos I e II da Lei nº 6.404/76 (cópia anexa); e (ii) Definição quanto à destinação dos resultados do exercício de 2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a seguinte matéria: (i) Extinção de Filiais; (ii) Revisão do Estatuto Social e Aprovação do texto consolidado da Companhia, conforme texto já disponibilizado aos Acionistas. 6. **Deliberações: Assembleia Geral Ordinária:** Após debates e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos: (i) Aprovar, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Ante o resultado apresentado, no valor de R\$ 4.051.883,83 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), deliberou-se por sua integral destinação à conta de Reserva de Lucros; (iii) Tendo em vista a política de capitalização da Companhia, deliberou-se por não haver distribuição de dividendos nem juros sobre capital próprio no exercício; (iv) Dá-se por efetivamente aprovadas, por unanimidade, todas as deliberações acima, ficando os Diretores autorizados a proceder com a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. Encerrada a Assembleia Geral Ordinária, os acionistas passaram à **deliberação das matérias atinentes à Assembleia Geral Extraordinária:** Aproveitas, as seguintes deliberações: (i) Encerramento e baixa da seguinte filial: **Filial Vila Velha**, inscrita no CNPJ nº 17.836.262/0008-60 e localizada em Vila Velha, Espírito Santo, com endereço e sede na Rua Goiás no 180, Bairro Itaguaçu - Vila Velha - ES CEP: 29.101-380, exercendo a mesma atividade da matriz, com capital social destacado no valor de R\$ 95.400,00 (Noveenta e cinco mil e quatrocentos reais) para efeitos fiscais, iniciou suas atividades em 08/07/2024, com a aprovação do encerramento da citada filial, o artigo 3º do Estatuto Social. Parágrafo Único, passa contar com a seguinte redação: **Artigo 3º A Companhia tem sede em Nova Lima, Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Salas 401, 402, 409 a 412, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-050, e o foro escolhido para ajuntamento de qualquer ações é o da Comarca de Nova Lima, Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.** **Parágrafo Único:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou encerrar filiais no país ou no exterior, por ato ou deliberação tanto dos Acionistas quanto da Diretoria Estatutária. (ii) Aprovar os acionistas, neste ato a revogação do Estatuto Social e, ato contínuo aprovar, também por unanimidade, o novo texto Consolidado do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I à presente Ata; (iii) Dar por efetivadas as deliberações aprovadas, cabendo à Diretoria da Sociedade proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes. 7. **Arquivamento e Publicações Legais:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. 8. **Encerramento:** Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e inscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os participantes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembleia é uma reprodução fiel e íntegra da aquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. Nova Lima/MG, 07 de abril de 2025. Assinam a presente ata digitalmente, como Presidente da Mesa, **Vicente Eustáquio Mascarenhas**, como Secretário, **Barbara Lorene Alvares**, como Acionista, **Malu Participações E Empreendimentos S/A**, neste ato representada pelo seu Diretor Estatutário, **Bernardo Dayrell Neiva**. JUCEMG nº 128686597 em 29/04/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo I - Consolidação do Estatuto Social da RCS Soluções Médicas S/A

Capítulo I - Denominação Social, Sede, Objeto e Prazo Artigo 1º **RCS Soluções Médicas S/A ("Companhia")** é uma sociedade anônima fechada, regida pelo presente ESTATUTO SOCIAL, bem como pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º A Companhia tem como objeto social a atividade de a) prestação de serviços de saúde, seja de baixa, média ou alta complexidade, por qualquer profissional da área, seja em nível técnico e/ou superior, prestadas à pacientes em clínicas e consultórios odontológicos, em hospitais, em clínicas de empresas, bem como, no domicílio do paciente; b) serviços médicos em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência e emergência; c) atividade médica ambulatorial, inclusive com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e para realização de exames complementares; d) consultas, cirurgias e tratamentos odontológicos de qualquer tipo; e) serviços de telemedicina, teleaudição, teleaudiologia, teleatendimento; f) serviços de apoio à gestão de saúde; g) Atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial, gestão da saúde e outras correlatas; h) participação em outras sociedades, como quotista e/ou acionista; i) outras que possam ser semelhantes com os objetos já indicados. Artigo 3º A Companhia tem sede em Nova Lima, Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº 35, Salas 401, 402, 409 a 412, bairro Vila da Serra, CEP: 34.006-050, e o foro escolhido para ajuntamento de quaisquer ações é o da Comarca de Nova Lima, Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou encerrar filiais no país ou no exterior, por ato ou deliberação tanto dos Acionistas quanto da Diretoria Estatutária. **Capítulo II - Capital e Ações:** Artigo 5º O capital social no valor de R\$ 482.400,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), representados por 482.400 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Artigo 6º A Companhia não emitirá certificados, caudais ou títulos múltiplos representativos de ações, fornecendo aos seus acionistas, não logo solicitado, certidões inegociáveis dos assentamentos dos livros, descritivas de sua posição acionária. Artigo 7º Cada acionista terá o direito de preferência de subscrever ações, se e quando emitidas, na igual proporção de sua participação no capital social, nos termos da lei. Artigo 8º No caso de alienação de ações, sob qualquer forma, os demais acionistas terão preferência na aquisição das ações, em igualdade de condições com terceiros, respeitadas as disposições estabelecidas em Acordos de Acionistas, quando existente. Somente no caso de renúncia dos direitos preferenciais, é que as ações, objeto da venda, poderão ser negociadas com terceiros. **Parágrafo primeiro.** Caso qualquer acionista deseje exercer seu direito de preferência, deverá se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da oferta, seu interesse em adquirir as ações ofertadas. **Parágrafo segundo.** É nula, não tendo qualquer efeito perante a sociedade e aos acionistas, a cessação e transferência por preço inferior àquele constante da comunicação ou pela falta de cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula. Artigo 9º Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações, nos termos do art. 30, §1º, da Lei 6.404/76, inclusive mediante a utilização de lucros acumulados ou capital excedente, sem redução do Capital Integralizado. Artigo 10º As ações da Companhia não poderão ser objeto de garantia em operação financeira de qualquer natureza e/ou ainda nomeadas a penhora por dívidas dos acionistas, salvo se deliberado de forma diversa pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. **Capítulo III - Administração da Sociedade:** Artigo 11 A Companhia será administrada pela Diretoria Executiva, na forma da Lei e deste Estatuto. Artigo 12 Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no prazo máximo de 30 dias contados a partir da eleição ou nomeação, dispensada de prestar caução. Artigo 13 Não poderão ser eleitos ou nomeados para os órgãos de Administração, os impedidos ou vedados pela Lei nº 6.404/76 e: i) os que houverem sido condenados, por crime de sonegação fiscal, corrupção, lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra a administração pública ou extrajudicial, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial; ii) o detentor de mandato público eleivo ou ocupantes de cargos e funções públicas caracterizadas nos termos da lei com pessoas expostas politicamente. Artigo 14 A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as disposições da legislação e das demais normas aplicáveis. A distribuição mensal será determinada pela Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto. **Capítulo IV - da Diretoria:** Artigo 15 A administração da Companhia competirá à Diretoria Estatutária, composta por 2 (dois) a 3 (três) Diretores Estatutários, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Artigo 16 Ocorrendo vaga em cargo de Diretor, a Assembleia Geral elegerá um substituto, no prazo improrrogável de 10 dias úteis, para completar o mandato do substituído. i) Os Diretores eleitos serão empossados no ato de sua eleição ou, alternativamente, por meio de reunião da Assembleia ou assinatura de termo próprio no "Livro de Atas das Assembleias Gerais", permanecendo no exercício de seus cargos até a posse de seus substitutos. Artigo 17 Os Diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e as resoluções ou decisões tomadas constarão de registro no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria". Artigo 18 A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários da Companhia competem aos Diretores Estatutários nos limites de suas atribuições e poderes, incluindo a outorga de mandato judicial. **Parágrafo primeiro:** Os instrumentos de mandato, assinado por 2 (dois) Diretores devem especificar os atos e os poderes que os mandatários que poderão praticar e a duração do mandato, que não poderá ser superior ao período de 12 (doze) meses. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo segundo:** Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria, salvo se o mandato for expressamente revogado Artigo 19 Cabe à Diretoria Estatutária cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, observando os princípios de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Único:** Os Diretores poderão, observadas as políticas gerais traçadas pelos acionistas controladores e respeitado o disposto na Lei e no presente Estatuto, praticar todos e quaisquer atos necessários ao funcionamento e evolução da sociedade. Artigo 20 Compete aos membros da Diretoria exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e avaliar, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia. Artigo 21 Compete também aos membros da Diretoria a nomeação e contratação, conforme a legislação civil, de um Diretor não estatutário, que assumirá a Responsabilidade Técnica da Companhia, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 20.931/32, sendo denominado Diretor Técnico. Parágrafo Único: Caberá ao Diretor Técnico, nos termos da legislação vigente, responder perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias e demais autoridades competentes pelas atividades técnicas da Companhia. Artigo 22 Compete, individualmente: i) Ao Diretor Administrativo: a) convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva; b) prestar informações à Assembleia Geral quando solicitado; c) desenvolver e prover soluções que viabilizem o plano estratégico da Companhia; exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral; ii) Ao Diretor Operacional: a) coordenar os projetos da Companhia bem como implementar o desdobramento da estratégia corporativa, planejamento operacional e avaliação de desempenho de natureza operacional; b) assegurar os interesses da Companhia perante os órgãos reguladores relacionados à atividade operacional da Companhia; c) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. iii) Compete ao Diretor Financeiro, que poderá no ser um Diretor Estatutário, as seguintes atribuições: a) prover os recursos financeiros necessários à operação da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos; b) movimentar os recursos monetários da Companhia, sempre em conjunto com os Diretores Estatutários; c) contabilizar, controlar e reportar à Diretoria Estatutária as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas controladas, colgas e investidas; d) promover a gestão financeira da Companhia, incluindo suas controladas, colgas e investidas; e) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. Artigo 23 A alienação ou oneração de bens integrantes do ativo permanente da sociedade, bem como todos os atos que criarem obrigações para a sociedade, ou onerarem terceiros de obrigações para com ela, inclusive os contratos em geral, cheques, notas promissórias, emissão e aceite de letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito, as confissões de dívida, contratos de abertura de crédito e outros do mesmo gênero, só serão válidos, em relação à sociedade, se assinados conjuntamente por dois Diretores por um diretor em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores, com poderes especiais para isso. **Parágrafo Único.** É vedado a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias pessoais físicas ou jurídicas. **Capítulo V - da Assembleia Geral:** Artigo 24 A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no art. 132 da Lei nº 6.404/76, de 1976, na sede da Companhia, data e hora previamente fixados pelos Diretores. Presidente, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente: I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os membros do Conselho Fiscal e seu respectivo presidente, nos termos do Art. 140, inciso I da Lei nº 6.404/76. Artigo 25 A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação da Diretoria Estatutária ou dos Acionistas que representem ao menos 5% do Capital Social da Companhia, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente: I. reforma do Estatuto; II. modificação no capital social; III. avaliação de bens com o que o acionista concorrer para o aumento do capital social; IV. incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão; V. participação da Companhia em grupo de sociedades; VI. alienação do controle do capital social de controle as, colgas e investidas; VII. destituição de membros do Conselho de Administração; VIII. Eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária, fixar suas atribuições e fiscalizar sua gestão; IX. determinar a distribuição mensal, da remuneração fixada em valor global anual, pela Assembleia para os seus membros e para os Diretores; X. analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal; XI. manifestar-se sobre as contas da Diretoria, consubstanciadas no Relatório Anual de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, para posterior encaminhamento e deliberação pela Assembleia Geral; XII. manifestar-se sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em Assembleia; XIII. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; XIV. escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado; XV. aprovar os Regimentos Internos dos comitês de assessoramento a ele vinculados, bem como os Regimentos Internos da Diretoria Estatutária; XVI. autorizar a Diretoria a celebrar contratos de joint venture, consórcios, sociedade em conta de participação, parceira ou qualquer outra forma de associação empresarial; XVII. deliberar sobre a realização de transações, negociações comerciais, celebração de contratos e/ou a prática de qualquer ato entre a Companhia e (i) qualquer de seus acionistas, Conselheiros, Diretores, procuradores e suas respectivas Partes Relacionadas; ou (ii) qualquer pessoa, quando algum Acionista, Conselheiro ou Diretor tiver conflito de interesse na referida transação/negociação; XVII. deliberar sobre a assunção de obrigações e/ou autorização de emissão de quaisquer títulos de crédito, pela Companhia, em valores nunca superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), considerando-se, para fins de verificações dessa delimitação de valores, o ato isoladamente ou um conjunto de atos inter-relacionados (sobre um mesmo objeto), no período de 1 (um) ano. Artigo 26 A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, bem como os limites de sua participação nos lucros, observadas as normas da legislação específica. Artigo 27 As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos o Presidente e Secretário serão escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo único.** O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o Secretário da mesa. Artigo 28 A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas detentores de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Ações da Companhia e, em segunda convocação, em qualquer número de presentes. Artigo 29 As deliberações sociais serão tomadas por votos que representem maioria simples das ações ordinárias da Companhia, ressalvadas as hipóteses especiais em que a legislação em vigor, o Estatuto Social ou o Acordo de Acionistas exijam quóruns mais elevados. Artigo 30 As deliberações sociais abaixo elencadas serão tomadas por votos que representem 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias da Companhia: (i) Oneração de ativos e/ou oferecimento de garantias pela Companhia e/ou por suas Subsidiárias; (ii) Redução do dividendo mínimo obrigatório ou modificação da política de dividendos da Companhia, quando aplicável; (iii) Deliberar sobre quaisquer reduções ou aumentos de social da Companhia ou das Subsidiárias; (iv) Quando se tratar de Alienação de bens do ativo permanente da Companhia e/ou de suas Subsidiárias, dentro do mesmo exercício social (que se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano) correspondente a valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), calculado de forma acumulativa a todas as alienações de mesma natureza realizadas no exercício. A aprovação de toda e qualquer alienação que corresponda ao excedente, superando o valor estabelecido de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) quando somadas todas as alienações realizadas dentro de um mesmo exercício social. Da mesma forma, a prestação de garantias em qualquer valor pela Companhia e/ou de suas Subsidiárias, bem como a constituição de obrigações em favor de terceiros; (v) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação ou cisão, dissolução ou liquidação (e cessação do estado de liquidação), eleição e destituição dos liquidantes e julgamento das contas destes, no que tange à Companhia ou as suas Subsidiárias; (vi) Aprovar o investimento em ativos ou quaisquer novos negócios não relacionados ao objeto social das Subsidiárias; (vii) Alteração das regras de preferência na aquisição de novas ações ou quotas; (ix) Alteração das regras de venda conjunta; (x) Alteração na estrutura de capital e admissão de novos acionistas; (xi) Alteração do objeto social que implique em mudança do ramo de atividade da Companhia; (xii) Celebração de qualquer contrato, inclusive de termos aditivos de contratos existentes nesta data entre a Companhia e as Partes Relacionadas, inclusive o de empréstimo de recursos, em condições menos favoráveis para a Companhia do que as condições de mercado à época de sua celebração; e (xiii) Fixação do prazo para a transferência de Direitos de Subscrição para o Potencial Comprador, nos mesmos termos e condições dos Termos da Oferta, formalizados da cessão dos Direitos de Subscrição e o recebimento do preço, nos moldes deste Acordo. **Capítulo VI - do Conselho Fiscal:** Artigo 31 A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleito anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. O Conselho Fiscal não funcionará de modo permanente, somente se instalado nas hipóteses e na forma prevista no artigo 161, parágrafo 2º e 3º da Lei 6.404/76. **Parágrafo único.** O Conselho Fiscal, quando eleito, tomará posse no mesmo ato ou Assembleia, que o eleger. **Artigo VII - Exercício Social:** Artigo 32 O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se ao fim de cada ano um balanço geral para verificação dos lucros ou prejuízos, aos quais será dada a destinação e tratamento que lhes atribuir a Lei e a Assembleia Geral. **Parágrafo primeiro.** A Companhia poderá levantar balanços mensais, distribuindo dividendo por conta do lucro apurado nestes balanços intermediários. **Parágrafo segundo.** A administração fornecerá aos acionistas, quando solicitado, balancetes mensais expedidos pela contabilidade. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação:** Artigo 33 A Companhia não dissolver-se-á na ocorrência de uma das hipóteses previstas no Art. 206 da Lei 6.404/76, ou por deliberação de acionistas representando pelo menos 80% (oitenta por cento) do Capital Social, procedendo-se a liquidação de acordo com as determinações legais. Artigo 34 A Assembleia Geral estabelecerá o modo de liquidação, elegendo, na ocasião, os liquidantes e o Conselho Fiscal para atuação no período correspondente. **Capítulo IX - Das Disposições Transitórias:** Artigo 35 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente. Artigo 36 Todo e qualquer conflito ou controvérsia, decorrente ou relacionado a este Estatuto ou à Companhia ("Conflito"), será resolvido por arbitragem, administrada e realizada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial - Brasil (CAMARB), por 3 (três) árbitros, nomeados conforme disposto no referido Regulamento. A arbitragem será realizada em Belo Horizonte, MG, em língua portuguesa e segundo a legislação brasileira, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade. **Parágrafo Único:** Os acionistas devem manter confidenciais todas e quaisquer informações referentes ao Conflito e ao procedimento arbitral. Artigo 37 Na hipótese do Regulamento da CAMARB ser omissa quanto a quaisquer aspectos procedimentais, as omissões serão supridas pelo Tribunal Arbitral por referência: (a) à Lei Federal 9.307/96 (Lei de Arbitragem); e (b) a Lei 13.105/2015. (Código de Processo Civil Brasileiro), nesta ordem. Artigo 38 As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas, não cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. Artigo 39 Os acionistas reconhecem que qualquer um deles poderá requerer medida liminar ou cautelar a um juiz, antes do início da arbitragem, sendo que o pedido de tal medida, antes do início da arbitragem não deverá ser considerado inconsistente ou uma renúncia a qualquer uma das disposições contidas neste capítulo, e não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. **Parágrafo primeiro:** Para a finalidade de prova no artigo acima, os acionistas elegem o Foro da Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo segundo:** Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida liminar ou cautelar deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá valer-se do disposto no artigo 22, §4º, da Lei de Arbitragem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 045/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025. Objeto: **Errata. Onde se lê:** Processo Licitatório nº 045/2025 **Leia-se:** Processo Licitatório nº 042/2025. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com.

Rodrigo Pinto dos Reis - Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MAQUINÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AÇÕES COMUNITÁRIAS DE LUISLÂNDIA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1231002183/2023/SEAPA.** Abertura da sessão: **10/06/2025 às 09h00min.** Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br

Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº 081/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EP E EQUIPARADAS

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 04 de junho de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 033/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE DRYWALL, PORTAS, JANELAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DA NOVA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO DMAE. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTTIÕES DE 13 QUILOS (BOTTIÕES VAZIOS E RECARGAS).** Abertura da sessão: **09/06/2025 às 09h00min.** Edital disponível através do e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br no site www.luislandia.mg.gov.br e no portaldecompraspublicas.com.br

Maria Fernanda Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
ADESÃO Nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 044/2025 - Adesão nº 007/2025. Objeto: **Errata. Onde se lê:** Processo Licitatório nº 044/2025 - **Leia-se:** Processo Licitatório nº 041/2025. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com.

Rodrigo Pinto dos Reis - Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PL Nº: 010/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90007/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO-REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, PL Nº: 010/2025, Pregão Eletrônico nº: 90007/2025 - Tipo: Menor Preço por Grupo-Registro de preços para futura e eventual aquisição de componentes de informática para a Câmara Municipal de Divinópolis (MG). Sessão pública 05/06/2025 às 14h. Sítio: <https://transparencia.betha.cloud/#/siGUYbIESRbYZfhudGF-XQ==/consulta/78736> e www.compras.gov.br. Tel.: (37) 2102-8269. Divinópolis, 22/05/2025. Israel Mendonça - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cesta básica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Data de abertura: 04/06/2025, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é a locação de lona de circo para a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Data de abertura: 09/06/2025, às 8:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025
ADESÃO Nº 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 048/2025 - Adesão nº 008/2025. Objeto: **Errata. Onde se lê:** Processo Licitatório nº 048/2025 **Leia-se:** Processo Licitatório nº 045/2025. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com.

Rodrigo Pinto dos Reis - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG, TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório Processo nº 033/2025 - Pregão Eletrônico 018/2025, ABERTURA NO DIA 09/06/2025 às 09:00, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de peças, tipo menor preço, obtido pelo MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR CONSTANTES DA TABELA DO FABRICANTE E SERVIÇOS para manutenção dos veículos, e máquinas pertencentes à frota municipal. FONE: 038 99109-1792 e-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br site: <https://mamonas.mg.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mamonas/MG, 22 de Maio de 2025. Valdeci Custódio Jorge - Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas (CIMLAGO) está conduzindo o Processo Administrativo Licitatório nº 007/2025 - Pregão, na Forma Eletrônica nº 007/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade compartilhada, para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de serviços digitais customizados e processos que facilitem o uso de dados de acesso público e promovam a oferta de serviços públicos, bem como a interação digital entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, abrangendo o licenciamento, instalação, customização e desenvolvimento, treinamento, fornecimento de kit para captura, fornecimento de aplicativo, portal, solução especializada em contratos e obras públicas, além de serviços especializados de suporte técnico e manutenção corretiva para atender às demandas internas e externas, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições do Edital, para atender os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO. O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.licitacimlago.com.br. Alfenas/MG, 22 de maio de 2025. Cristiano Geraldo da Silva - Presidente do CIMLAGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, tipo menor preço por item, destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, conforme Termo de Referência. DATA DE ABERTURA DIA 10 de junho de 2025 às 09:00 horas (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, BEM COMO EDITAL COMPLETO, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 121 - Centro, pelo telefone (38) 9.9884-6025, E-MAIL: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br E SITE: santacruzdesalinas.mg.gov.br. Santa Cruz de Salinas - MG, 22 de maio de 2025. Darley Rodrigues Gomes - Pregoeiro

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - PROCESSO Nº 062/2025

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 05 de junho de 2025, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 027/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO DMAE. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 056/2024. Poços de Caldas, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu torna público que realizará a abertura de Licitação, Processo nº 6613/2025, na modalidade “Pregão Eletrônico nº 35/2025”, do tipo Menor Preço, julgamento por ITEM, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de materiais de consumo e expediente/escritório em geral (material didático, pedagógico e papeleria em geral) e materiais de informática para manutenção das atividades diárias dos diversos setores da administração municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme Termo de Referência anexado ao processo. Sessão dia 09/06/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. Manhuaçu/MG, 22 de maio de 2025. Pregoeira e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Fruta de Leite - MG, alteração de data de licitação devido modificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA para atender as Secretarias Municipais do Município. DATA DE ABERTURA 10 DE JUNHO DE 2025, às 08:00 (oito horas), horário de Brasília - DF, PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br.

Fruta de Leite - MG, 22 de maio de 2025

Liliane Silvana de Oliveira

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo SEI nº: 2300.01.0045991/2025-58 . Edital nº: 2301520000016/2025. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e em face das Notas Jurídicas da Procuradoria do DER-MG, constante nos eventos SEI nº (113974348) e (114190133), que adota, JULGA IMPROCEDENTE as impugnações apresentadas por ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA e CRUZ CAMPOS LOBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Publique-se. Diretoria Geral, na data da assinatura digital no presente procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 048/2025 – Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higienização em atendimento às secretarias municipais do Município de Buenópolis/MG. Data: 11/06/2025 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br - José Alves/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

Processo n.º 049/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de estruturas e de serviços para realização de eventos festivos no Município de Buenópolis/MG. Data: 17/06/2025 as 09:00 horas. O edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: Email: bue_licitacao@yahoo.com.br - José Alves/Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO -MG, torna pública licitação, no dia 09 de junho de 2025, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLÓGICA para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Retiro - MG. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas OU PELO PORTAL www.portaldecompraspublicas.com.br. ONDE ACONTECERÁ A SESSÃO PÚBLICA DO Pregão Eletrônico nº 12/2025. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de Avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 22 de maio de 2025. Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 38, a.), vem por meio deste convocar Assembleia Geral de Eleições Sindicais Gerais para composição da Diretoria e seus respectivos suplentes, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, Delegado representante na Federação e seu respectivo suplente, Delegado representante na Confederação e seu respectivo suplente, para o quinquênio que se iniciará em 26/08/2025 e se findará em 25/08/2030, a se realizar, observando o disposto no Estatuto Social da Entidade Sindical Profissional de 1º grau, em 1ª (primeira) convocação no dia 30/06/2025, de 06h (seis horas) às 18h (dezoito horas). A eleição contará com 04 (quatro) urnas: a) uma urna fixa na Sede da Entidade situada na Rua São Vicente, nº 18, Centro, Betim/MG; b) uma urna fixa na Sede Administrativa da Entidade situada na Rua dos Jequitibás, nº 393, 4º (quarto) andar, Eldorado, Contagem/MG; c) duas urnas itinerantes para coleta de votos nas Cidades da Base Territorial da Entidade; em 2ª (segunda) convocação, caso haja empate na apuração da primeira votação, no dia 04/07/2025 de 06h (seis horas) às 18h (dezoito horas). A eleição contará com 04 (quatro) urnas: a) uma urna fixa na Sede da Entidade situada na Rua São Vicente, nº 18, Centro, Betim/MG; b) uma urna fixa na Sede Administrativa da Entidade situada na Rua dos Jequitibás, nº 393, 4º (quarto) andar, Eldorado, Contagem/MG; c) duas urnas itinerantes para coleta de votos nas Cidades da Base Territorial da Entidade. O prazo para registro de Chapas se inicia no dia 26/05/2025 e se finda no dia 29/05/2025. A secretaria do Sindicato, situada na sede da Entidade (Rua São Vicente, nº 18, Centro, Betim/MG), funcionará das 08h (oito horas) às 18h (dezoito horas) do dia 26/05/2025 a 29/05/2025, para receber o registro das Chapas que concorrerão às Eleições Sindicais Gerais, mantendo funcionário apto a esclarecer dúvidas e protocolar os documentos necessários para o registro da Chapa. O prazo para impugnação de candidaturas será de dois dias úteis contados da publicação do edital da relação nominal das chapas registradas. Betim, 23 de maio de 2025. Leonardo Vitor Siqueira Cardoso Vale - Presidente



AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG , em cumprimento ao art. 94, <i>caput</i> , da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	067/2025
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	RAFAEL NERY MIRANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto	Prestação de serviço de assessoria tributária.
Fundamento	Processo Licitatório n. 061/2025 Dispensa nº 025/2025
Base legal	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	12.03.2025 a 12.01.2026
Valor	R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária	02.04.123.0001.2007.0000.3.3.90.35.00
Signatário Contratante	- André Luiz Salgado Xavier - PREFEITO
Signatário Contratado	- RAFAEL NERY MIRANDA
Piraúba -MG, 19 de Maio de 2025.	
<p style="text-align: center;">Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação</p> <p>Certifico que, no dia 19 de Maio de 2025, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura – ao presente ato administrativo.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Torna pública a abertura do Processo licitatório nº 092/2025, pregão eletrônico nº 030/2025, Registro de Preço. Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA ATRAVÉS DE RECARGA DOS BOTTIÕES DE P 13 KG E P 45KG, BEM COMO AQUISIÇÃO VASILHAMES NOVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG.** Abertura da Sessão Pública – **dia 04/06/2025 às 13:00** horas através da plataforma BLL Compras www.bll.org.br. Mais informações pelo telefone 37– 3226.9031. Nova Serrana, 22 de maio de 2025. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2024
A Comissão Permanente de Contratações da Câmara Municipal De Pouso Alegre, nomeada pelo(a) Portaria-122/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 06 de junho de 2025, às 09:00:00 horas, na Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 02/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/21. Finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, em regime de dedicação não exclusiva de mão de obra, de diagnóstico arquivístico, que contempla a identificação e a classificação dos documentos armazenados no Arquivo Central e nos setores e a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTD e da Tabela de Classificação Documentos – TCD; o tratamento arquivístico, que inclui a higienização, a desmetalização (remoção de grampos, cliques, presilhas e outros objetos oxidáveis), a restauração, a organização, o descarte e a elaboração de manuais técnicos de tratamento; e, finalmente, a digitalização com aplicação da chamada conversão textual através de reconhecimento de padrões, a Optical Character Recognition – OCR, em diversas imagens, nas dependências da Câmara Municipal. Pouso Alegre - MG, 22 de maio de 2025. André Albuquerque – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 36/2025
Objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE. Recebimento da (s) proposta (s): 23/05/2025 às 09:00h até a abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 06/06/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 22/05/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar – Secretário Municipal de Administração.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br


